



Maceió, 8 de abril de 2025

Nº 619

Administração Superior

Defensor Público Geral: Fabrício Leão Souto
Subdefensora Pública Geral: Thaís Cruz Moreira Pimenta
Corregedor Geral: Djalma Mascarenhas Alves Neto
Subcorregedora Geral: Danieli de Lima Soares Melro

Conselho Superior da Defensoria Pública:

Fabrício Leão Souto
Presidente - Conselheiro Nato
Thaís Cruz Moreira Pimenta
Subdefensora Geral-Conselheiro Nato
Djalma Mascarenhas Alves Neto
Corregedor Geral – Conselheiro Nato
Conselheira Eleita: Hoana Maria Andrade Tomaz
Conselheiro Eleito: Arthur César Cavalcante Loureiro
Conselheira Eleita: Andréa Carla Tonin
Conselheira Eleita: Lidiane Kristhine Rocha Monteiro
Conselheira Eleita: Suellen Santos Rodrigues de Aguiar

Coordenadorias Regionais

1ª Coordenadoria Regional – Metropolitana de Maceió
Coordenadora: Hayanne Amalie Meira Liebig
2ª Coordenadoria Regional – Metropolitana do Agreste
Coordenador: André Chalub Lima
3ª Coordenadoria Regional – Norte
Coordenador: Manoel Correia de Oliveira Andrade Neto
4ª Coordenadoria Regional – Vale do Paraíba e Mundaú
Coordenador: Wagner de Almeida Pinto
5ª Coordenadoria Regional – Sertão Alagoano
Coordenadora: Andrea Carla Tonin
6ª Coordenadoria Regional – Sul
Coordenador: Gustavo Lopes Paes
7ª Coordenadoria Regional – Bacia Leiteira
Coordenador: Fábio Ricardo Albuquerque Lima

Corpo Administrativo

Chefe de Gabinete do Defensor Geral:
Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa
Diretor Administrativo e Financeiro:
Paulo Ricardo Silva Lima
Diretor da Escola Superior:
Ryldson Martins Ferreira
Coordenador de Recursos Humanos:
Sérgio Ricardo Silva do Nascimento
Coordenadora Contábil:
Renata Lima Taveiros de Mendonça
Coordenadora de Estágio e Convênios:
Lidiane Kristhine Rocha Monteiro
Gerente de TI:
Kelsen Henrique Rolim dos Santos
Gerente de Patrimônio:
Thiago de Holanda Rosario
Assessor de Planejamento e Orçamento:
Jamerson dos Santos Gomes

ATOS DO DEFENSOR-PÚBLICO GERAL

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, DR. FABRÍCIO LEÃO SOUTO, EM 7 DE ABRIL DE 2025, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROCESSO E:12070.0000000886/2025 INTERESSADO Assessoria de Administração e Finanças ASSUNTO Contrato e Convênios: Processo de Pagamento Despacho Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças, para efetuar, de logo, o pagamento.

PROCESSO E:12070.0000000830/2025 INTERESSADO Departamento de Patrimônio e Serviços Gerais ASSUNTO Comunicação: Institucional Despacho De acordo com a solicitação (31378452), autorizo a abertura de processo para aquisição de materiais elétricos. Vão os autos à Diretoria Administrativa e Financeira para as providências necessárias.

PROCESSO E:12070.0000000581/2025 INTERESSADO Departamento de Patrimônio e Serviços Gerais ASSUNTO Comunicação: Institucional Despacho Tendo em vista que o processo encontra-se devidamente instruído, autorizo a realização de pregão eletrônico, do tipo menor preço por item, com fulcro na Lei Federal nº 14133/21, a ser realizado pela Comissão Permanente de Licitação da Defensoria Pública do Estado, para contratação de empresa especializada no fornecimento de fita adesiva para piso, conforme justificativa nos autos, desde que observadas às recomendações constantes no Parecer Jurídico nº 073/2025 (SEI 31490172). Outrossim, considerando o teor do mencionado parecer, bem como a correta especificação do bem a ser adquirido, encaminhem-se os autos à Comissão Permanente de Licitação para que realize o certame licitatório.

PROCESSO E:12070.0000000479/2025 INTERESSADO Departamento de Patrimônio e Serviços Gerais ASSUNTO Comunicação: Institucional Despacho Tendo em vista que o processo encontra-se devidamente instruído, autorizo a realização de pregão eletrônico, do tipo menor preço por item, com fulcro na Lei Federal nº 14133/21, a ser realizado pela Comissão Permanente de Licitação da Defensoria Pública do Estado, para contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de persianas, conforme justificativa nos autos, desde que observadas às recomendações constantes no Parecer Jurídico nº 071/2025 (SEI 31486976). Outrossim, considerando o teor do mencionado parecer, bem como a correta especificação do bem a ser adquirido, encaminhem-se os autos à Comissão Permanente de Licitação para que realize o certame licitatório.

PROCESSO E:12070.0000000773/2025 INTERESSADO Diretoria de Administração e Finanças ASSUNTO Contrato e Convênios: Prorrogação Contratual Despacho Tendo em vista o Parecer Jurídico nº 074/2025 (31491262), que opina pela possibilidade de celebração do Quinto Termo Aditivo ao contrato DPE/AL nº 011/2021, autorizo a assinatura do contrato. Em seguida, publique-se o extrato no Diário Oficial, enviando cópia integral do processo para o Tribunal de Contas de Alagoas.

PROCESSO E:12070.0000000885/2025 INTERESSADO Diretoria de Administração e Finanças ASSUNTO Contrato e Convênios: Reajuste ou Repactuação Contratual Despacho De acordo com a solicitação (SEI 31511785), autorizo a abertura de processo administrativo com vista a promover a repactuação do Termo de Contrato DPE/AL nº 007/2024, que tem por objeto a locação de salas comerciais. Vão os autos à Diretoria Administrativa e Financeira para as providências cabíveis.

PROCESSO E:12070.0000000888/2025 INTERESSADO Diretoria de Administração e Finanças ASSUNTO Contrato e Convênios: Reajuste ou Repactuação Contratual Despacho De acordo com a solicitação (SEI 31514023),



Maceió, 8 de abril de 2025

Nº 619

autorizo a abertura de processo administrativo com vista a promover a repactuação do Termo de Contrato DPE/AL nº 001/2025, que tem por objeto a prestação de serviços terceirizados para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado. Vão os autos à Diretoria Administrativa e Financeira para as providências cabíveis.

PROCESSO E:12070.0000000731/2025 INTERESSADO Thainá Cidrão Massilon ASSUNTO Pessoas: Férias Despacho Tendo em vista o despacho da Coordenadoria Setorial de Pessoal (SEI 31326440), autorizo a fruição de férias pela interessada no período de 22 de abril a 1º de maio de 2025, condicionada à obediência tempestiva da juntada dos documentos exigidos na resolução pertinente (declaração de inexistência de processos em carga e pauta das audiências agendadas para o período), a serem apresentadas com uma antecedência mínima de 30 (trinta) dias do início do gozo das férias, conforme determina o art. 3º-A da Resolução CSDPE/AL nº 04/2011, de 07 de dezembro de 2011. Vão os autos à Coordenadoria Setorial de Pessoal para anotações e arquivamento.

PROCESSO E:12070.0000000901/2025 INTERESSADO Diretoria de Administração e Finanças ASSUNTO Contrato e Convênios: Reajuste ou Repactuação Contratual Despacho De acordo com a solicitação (SEI 31542008), autorizo a abertura de processo administrativo com vista a promover a repactuação do Termo de Contrato DPE/AL nº 014/2024, que tem por objeto a prestação de locação de veículos. Vão os autos à Diretoria Administrativa e Financeira para as providências cabíveis.

PROCESSO E:12070.0000000868/2025 INTERESSADO Dácio Granja de Medeiros Costa ASSUNTO Pessoas: Diária Despacho Vão os autos à Coordenação Contábil para analisar a regularidade da documentação. Em caso positivo, remetam-se os autos à Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento para manifestação acerca da existência de dotação orçamentária, voltando.

PROCESSO E:12070.0000000904/2025 INTERESSADO Coordenação de Estágios e Convênios ASSUNTO Comunicação: Institucional Despacho Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças, para efetuar, de logo, o pagamento.

PROCESSO E:12070.0000000905/2025 INTERESSADO DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS (NÚCLEO DE PROTEÇÃO COLETIVA) ASSUNTO Demanda Externa: Órgãos Governamentais Estaduais Despacho Defiro, conforme requerido.

PROCESSO E:12070.0000000907/2025 INTERESSADO DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS (NÚCLEO DE PROTEÇÃO COLETIVA) ASSUNTO Demanda Externa: Órgãos Governamentais Estaduais Despacho [...] Após manifestação, retornem-se os autos.

PROCESSO E:12070.0000000865/2025 ASSUNTO Demanda Externa: Judiciário Despacho Oficie-se ao Juízo da 7ª Vara da Comarca de Arapiraca com as informações solicitadas.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, DRA. THAÍS DA SILVA CRUZ MOREIRA, EM 7 DE ABRIL DE 2025, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROCESSO E:12070.0000000894/2025 INTERESSADO Gabinete do Defensor Público Geral ASSUNTO Comunicação: Institucional Despacho Vão os autos à Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento para manifestação acerca da existência de dotação orçamentária, voltando.

PROCESSO E:12070.0000000895/2025 INTERESSADO Gabinete do Defensor Público Geral ASSUNTO Pessoas: Diária Despacho Vão os autos à

Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento para manifestação acerca da existência de dotação orçamentária, voltando.

Maceió, 7 de abril de 2025.

Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa
Chefe de Gabinete
(Responsável pela resenha)

PORTARIA DPE Nº 192, DE 7 DE ABRIL DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar 29, de 1º de dezembro de 2011, RESOLVE exonerar, a pedido, STÉPHANY BÁRBARA MENDONÇA DE MORAES, CPF nº 095.896.134-46, do cargo de Assessor Jurídico de Defensor Público, símbolo ASDP, do Quadro de Provimento em Comissão da Defensoria Pública Geral do Estado.

FABRÍCIO LEÃO SOUTO
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA DPE Nº 193, DE 7 DE ABRIL DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar 29, de 1º de dezembro de 2011, RESOLVE exonerar ANA LAIS NUNES CAVALCANTE, CPF nº 105.633.144-51, do cargo de Agente de Apoio, símbolo AGAP-1, do Quadro de Provimento em Comissão da Defensoria Pública Geral do Estado.

FABRÍCIO LEÃO SOUTO
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA DPE Nº 194, DE 7 DE ABRIL DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar 29, de 1º de dezembro de 2011, RESOLVE nomear ANA LAIS NUNES CAVALCANTE, CPF nº 105.633.144-51, para exercer o cargo de Assessor Jurídico de Defensor Público, símbolo ASDP, do Quadro de Provimento em Comissão da Defensoria Pública Geral do Estado, na forma da Lei nº 8.732, de 25 de julho de 2022.

FABRÍCIO LEÃO SOUTO
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA DPE Nº 195, DE 8 DE ABRIL DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011, resolve DESIGNAR o Defensor Público DR. FÁBIO RICARDO ALBUQUERQUE DE LIMA para atuar nas audiências da 4ª Vara Criminal da Comarca de Palmeira dos Índios, no dia 8 de abril de 2025, nos processos que necessitem de atuação da Defensoria Pública.

FABRÍCIO LEÃO SOUTO
Defensor Público-Geral do Estado

COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO E CONVÊNIO

Edital nº 18/2025

O Defensor Público-Geral do Estado de Alagoas, Dr. Fabrício Leão Souto, no uso de suas atribuições, torna pública a realização de processo seletivo nº



Maceió, 8 de abril de 2025

Nº 619

E:12070.000000897/2025 para a formação de cadastro de reserva para estágio em Direito na unidade da Defensoria Pública situada em **JUNQUEIRO-AL**, conforme as disposições a seguir:

I – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1. Após aprovação no presente processo seletivo, poderão ser contratados estudantes de todas as instituições de ensino superior legalmente reconhecidas que estejam cursando entre o **5º e o 8º período do curso de Bacharelado em Direito**.

2. O processo seletivo será realizado sob a responsabilidade da Coordenação de Estágio da Defensoria Pública do Estado de Alagoas e terá validade de um ano, a contar da data da homologação do resultado, podendo ser renovado uma vez por igual período.

3. A seleção servirá para a formação de cadastro de reserva para a unidade da Defensoria Pública situada em **JUNQUEIRO**, durante a validade do certame.

4. Os estudantes selecionados atuarão no desempenho de atividades correlatas às da Defensoria Pública, exigindo-se do estagiário, no desempenho de suas funções, noções básicas de informática e internet.

5. As inscrições são gratuitas, e os estudantes aprovados e convocados para as vagas que venham a surgir no período de validade da seleção perceberão uma Bolsa de Complementação Educacional no valor mensal de 01 (um) salário-mínimo durante o período de estágio, além de auxílio transporte no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) mensais.

6. As atividades serão desenvolvidas **presencialmente** pelo período de 30 (trinta) horas semanais, no horário diurno, na unidade da Defensoria Pública em **JUNQUEIRO**.

7. O resultado final da seleção será publicado no Diário Oficial Eletrônico e no sítio eletrônico da Defensoria Pública de Alagoas (www.defensoria.al.def.br).

8. O estágio terá duração de 06 (seis) meses, prorrogáveis, a critério da Administração Pública, por períodos sucessivos até o máximo de dois anos (ou até a conclusão do curso).

9. O estágio observará a legislação pertinente (especialmente a Lei n. 11.788/2008, a Lei Complementar Estadual n. 29/2011 e a Resolução n. 006/2017 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Alagoas), as cláusulas dos convênios celebrados entre a Defensoria Pública, as respectivas instituições de ensino e o Centro de Integração Empresa Escola – CIEE, e será acompanhado pela Escola Superior da Defensoria Pública.

10. Fica assegurado à pessoa portadora de deficiência o percentual de 10% (dez por cento) das vagas oferecidas em razão deste certame, que surgirem durante o prazo de validade do concurso, na forma do § 5º, art. 17, da Lei n. 11.788, de 25 de setembro de 2008, ficando destinadas a 5ª, a 15ª, a 25ª, a 35ª vagas e assim sucessivamente.

11. Os estudantes portadores de deficiência deverão apresentar, no período de inscrição, laudo médico (original ou cópia autenticada) emitido nos últimos 06 (seis) meses, contendo a especificação, o grau (ou o nível) e a provável causa da deficiência e seu respectivo CID (código correspondente da Classificação Internacional de Doenças).

12. A inobservância do disposto no item 11 acima acarretará a perda do direito de concorrer às vagas reservadas aos estudantes portadores de deficiência. Neste caso, o estudante passará automaticamente a concorrer às vagas gerais, juntamente com os demais estudantes inscritos como não deficientes, desde que preenchidos os demais requisitos previstos neste Edital.

13. Os estudantes que se declararem portadores de deficiência, para a nomeação, deverão submeter-se à perícia médica perante a Superintendência de Perícia Médica e Saúde Ocupacional do Estado de Alagoas, que examinará a existência ou não da deficiência, o seu grau e se ela é compatível com as funções que o estudante deverá desempenhar na Defensoria Pública do Estado de Alagoas.

14. Os estudantes deverão comparecer à perícia médica munidos do laudo médico que ateste a espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência.

15. A inobservância do disposto no item anterior, a não constatação, pela perícia médica, de o estudante ser portador de deficiência ou a sua insubmissão à perícia acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos portadores de deficiência.

16. O estudante reprovado na perícia médica por não ter sido considerado deficiente figurará, em caso de aprovação no processo seletivo, na lista de classificação geral.

17. O estudante portador de deficiência reprovado na perícia médica em virtude da incompatibilidade de sua deficiência com o exercício das atividades de estagiário(a) da Defensoria Pública do Estado de Alagoas será eliminado do processo seletivo.

18. Caso não existam candidatos com deficiência aptos e em número suficiente para preenchimento das vagas que vierem a surgir durante o prazo de validade do processo seletivo, serão convocados estudantes da lista geral.

II – DAS INSCRIÇÕES:

1. LOCAL: As inscrições serão realizadas no período compreendido entre os **dias 22 de abril ao dia 06 de maio de 2025**, por meio do preenchimento de formulário que será disponibilizado no sítio eletrônico da Defensoria Pública (www.defensoria.al.def.br), na aba "estágios", link "2025 **JUNQUEIRO** - Processo Seletivo para estágio em Direito").

1.1. Após o preenchimento e assinatura do formulário, este deverá ser enviado por correio eletrônico ao Defensor (a) Público (a) responsável pelo acompanhamento do estágio (fabiana.padua@defensoria.al.def.br), com o título "Seleção Estágio Defensoria - **JUNQUEIRO** - Edital 18/2025", juntamente com um documento de identidade, além dos documentos indicados no item 2, destacando-se que o formulário e os documentos deverão ser enviados no formato PDF **EM UM ÚNICO ARQUIVO ANEXO, sob pena de indeferimento**.

2. São condições de inscrição:

a) estar devidamente matriculado no Curso de Direito de universidades e faculdades reconhecidas pelo Ministério da Educação;

b) conhecer e estar de acordo com as exigências contidas neste edital, especialmente no tocante à disponibilidade de estagiar no horário diurno na sede da Defensoria Pública no Município de **JUNQUEIRO**;

c) **apresentar, no ato da inscrição**, histórico escolar contendo a nota e **média geral de todas as disciplinas já cumpridas** do curso de Direito, nome do aluno e data da expedição (expedido há menos de 30 (trinta) dias).

III – DA SELEÇÃO, JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS:



Maceió, 8 de abril de 2025

Nº 619

1. O processo seletivo será feito a partir da análise do histórico escolar.
2. O histórico escolar receberá nota de até 10 (dez) pontos, considerando-se aprovados os candidatos que obtiverem, no mínimo, **07 (sete) pontos na média global** das disciplinas já cumpridas no curso de Direito.
3. Os candidatos serão convocados por ordem decrescente de pontos obtidos.
4. Na hipótese de igualdade na nota final, terá preferência o candidato que tiver a maior graduação no curso; persistindo o empate, terá preferência o mais idoso.
5. O resultado preliminar será divulgado no Diário Oficial Eletrônico e no sítio eletrônico da Defensoria Pública de Alagoas - www.defensoria.al.def.br.
6. O resultado servirá para a formação de cadastro de reserva a ser utilizado pela Defensoria Pública do Estado de Alagoas na unidade localizada em **JUNQUEIRO**, durante o período de validade do processo seletivo.

IV – DA CONVOCAÇÃO E PREENCHIMENTO DAS VAGAS:

1. A convocação para o preenchimento das vagas de estágio será realizada pela Coordenação de Estágio da Defensoria Pública do Estado de Alagoas, em até 24 horas após a solicitação da DPE/AL, mediante contato telefônico e/ou convocação por *e-mail*, respeitado eventual cadastro de reserva válido.
- 1.1. O preenchimento das vagas de estágio ocorrerá a partir da publicação dos resultados, de acordo com as necessidades da DPE/AL, dentro do prazo de validade do processo seletivo.
- 1.2. A DPE/AL convocará os candidatos em número que atenda às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e a existência de vaga de estágio.
- 1.3. Serão considerados para convocação os telefones e endereços de correio eletrônico (e-mail) registrados pelo estudante no momento da inscrição, sendo de responsabilidade do candidato manter sempre atualizados os dados cadastrais, incluindo o curso, o ano/semestre e a instituição de ensino.
- 1.4. Para cada vaga de estágio a ser preenchida será realizada, em dois dias, uma tentativa de contato por dia por meio do(s) número(s) telefônico(s) registrado(s) de cada candidato. Paralelamente a isso a Coordenação de Estágio enviará mensagem por correio eletrônico ao candidato informando sobre a tentativa de contato para convocação da vaga a ser preenchida, e aguardará 48h (quarenta e oito horas) pela resposta.
- 1.5. No caso de o candidato não ser localizado (ou não responder à mensagem de correio eletrônico) nas duas tentativas de contato realizadas pela Coordenação de Estágio, será automaticamente eliminado do processo seletivo, e o candidato com classificação imediatamente posterior será convocado para o preenchimento da oportunidade.
2. Será eliminado do processo seletivo o candidato que:
 - a) não for localizado após duas tentativas de contato telefônico, em decorrência de telefone desatualizado, incompleto ou incorreto, e não responder à mensagem enviada por correio eletrônico em até 48h (quarenta e oito horas) após seu envio;
 - b) se recusar a iniciar o estágio na data, local e demais condições estipuladas pela DPE/AL.
 - c) não comparecer ao local de estágio, após cinco dias úteis da aceitação da convocação.

d) apresentar documentação divergente ao que foi solicitado neste edital;

e) deixar de formalizar o requerimento de solicitação de remanejamento para o final da lista de classificação no prazo máximo de 48h (quarenta e oito horas) após a sua convocação;

h) estiver, no ato da convocação para estágio, com a matrícula trancada.

V – DOS RECURSOS:

1. Os recursos contra o resultado preliminar poderão ser interpostos no prazo de dois dias úteis após a divulgação do resultado preliminar.
2. Os recursos deverão ser digitalizados em formato PDF e enviados por correio eletrônico ao Defensor (a) Público (a) responsável pelo acompanhamento do estágio (fabiana.padua@defensoria.al.def.br), com o título “Recurso à Seleção Estágio Defensoria **JUNQUEIRO** - Edital 18/2025” que remeterá ao candidato comprovante de recebimento do recurso.
3. Os recursos **deverão ser fundamentados** e conter o nome do candidato, número da identidade, endereço para correspondência, telefone e correio eletrônico.
3. Após o julgamento dos recursos, será publicado o resultado definitivo do processo seletivo no Diário Oficial Eletrônico e no sítio eletrônico da Defensoria Pública de Alagoas - www.defensoria.al.def.br.

VI – DOS REQUISITOS PARA A CELEBRAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO:

1. Ser aprovado e classificado no processo seletivo conforme as regras deste edital;
2. Estar cursando, **no mínimo, o quinto período e, no máximo, o oitavo período** do curso de Direito, comprovando tal fato por meio de certidão expedida pela instituição de ensino superior;
3. Apresentar os documentos comprobatórios das condições constantes deste edital;
4. Estar apto a cumprir a carga horária exigida, estagiando no horário diurno.

VII - DO ACOMPANHAMENTO DO ESTÁGIO

1. Durante a vigência do estágio, o estagiário será supervisionado pelo Defensor Público orientador, a quem compete analisar sua assiduidade, pontualidade, presteza e cumprimento satisfatório das atividades propostas.
 - 1.1. Para a aferição dos requisitos acima, além do acompanhamento diário das atividades, o Defensor Público receberá do estagiário, ao final de cada semestre, relatório pormenorizado de suas atividades, conforme requisitos a serem oportunamente apresentados pela Direção da Escola Superior da Defensoria Pública e da Coordenação de Estágio.
 - 1.2. O Defensor Público orientador do estágio preencherá ficha avaliativa do estagiário, ao final de cada semestre, e a encaminhará, juntamente com o relatório aludido no item 1.1 à Coordenação de Estágio e à Direção da Escola Superior da Defensoria Pública, cabendo a esta última expedir certificado ao final do período de estágio.
2. Além das atividades diárias, os estagiários poderão ser convocados a participar de capacitações, cursos, palestras e outros eventos, realizados pela



Maceió, 8 de abril de 2025

Nº 619

Escola Superior da Defensoria Pública, cujos certificados serão aproveitados no momento de sua avaliação semestral.

2.1. As capacitações, cursos, palestras e outros eventos implicarão tempo de efetiva atividade.

VIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

1. Todos os avisos, resultados e comunicações serão feitas através do Diário Oficial Eletrônico, além de divulgados no sítio eletrônico da Defensoria Pública do Estado de Alagoas.

2. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação no processo seletivo, valendo, para esse fim, a homologação publicada no Diário Oficial do Eletrônico.

3. O processo seletivo destina-se à formação de cadastro de reserva de estagiário na unidade da Defensoria Pública em **JUNQUEIRO** atendidos os requisitos deste edital e respeitado eventual cadastro de reserva em vigor.

4. O candidato classificado será, após a abertura de vaga, convocado pela Coordenação de Estágio da Defensoria Pública do Estado para firmar termo de compromisso;

5. O termo inicial do estágio dar-se-á imediatamente após a celebração do termo de compromisso. Será excluído do processo seletivo o candidato que:

- a) fizer, em qualquer momento, declaração falsa ou inexistente;
- b) deixar de apresentar quaisquer dos documentos que comprovem o atendimento dos requisitos deste edital;
- c) não atender às determinações quanto à aplicação da prova acima mencionadas.

6. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das condições estabelecidas neste edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

7. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Estágio.

Maceió, 07 de abril de 2025.

FABRÍCIO LEÃO SOUTO
Defensor Público-Geral do Estado de Alagoas

DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS AVISO DE LICITAÇÃO

A DPE/AL (UASG: 457697) torna pública a realização da seguinte licitação:

Pregão Eletrônico nº 90013/2025 - Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos automotivos, com fornecimento de peças - Data e Horário da sessão pública: 09 de maio de 2025 às 08:00 horas.

Pregão Eletrônico nº 90014/2025 - Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de totens de autoatendimento e acessórios - Data e Horário da sessão pública: 16 de maio de 2025 às 08:00 horas.

Pregão Eletrônico nº 90015/2025 - Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de suprimentos de informática - Data e Horário da sessão pública: 23 de maio de 2025 às 08:00 horas.

O edital pode ser retirado gratuitamente no sítio <https://www.gov.br/compras/pt-br>, maiores informações através do e-mail cpl@al.def.br.

Maceió, 07 de abril de 2025.

Meliana Martin
Pregoeira

COORDENADORIAS

PORTARIA NAEPPP Nº 004/2025

O DEFENSOR PÚBLICO COORDENADOR DO NÚCLEO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO PENAL E DAS PRISÕES PROVISÓRIAS - NAEPPP, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 29/2011 e pela Resolução CSDPE/AL n. 001/2011, com as alterações da Resolução n. 11/2015, torna pública a escala dos Defensores Públicos designados para participar das audiências de custódia previstas para o mês de maio/2025, conforme escala abaixo.

PLANTÃO	01/05/2025 (QUI)
PLANTÃO	02/05/2025 (SEX)
MARTA OLIVEIRA LOPES	05/05/2025 (SEG)
RONIVALDA DE ANDRADE	06/05/2025 (TER)
JOÃO MAURÍCIO DA ROCHA DE MENDONÇA	07/05/2025 (QUA)
MARTA OLIVEIRA LOPES	08/05/2025 (QUI)
ARIANE MATTOS DE ASSIS	09/05/2025 (SEX)
MARTA OLIVEIRA LOPES	12/05/2025 (SEG)
WAGNER DE ALMEIDA PINTO	13/05/2025 (TER)
RICARDO ANIZIO FERREIRA DE SÁ	14/05/2025 (QUA)
MARTA OLIVEIRA LOPES	15/05/2025 (QUI)
LUIZ OTÁVIO CARNEIRO DE CARVALHO LIMA	16/05/2025 (SEX)
MARTA OLIVEIRA LOPES	19/05/2025 (SEG)
RONIVALDA DE ANDRADE	20/05/2025 (TER)



Maceió, 8 de abril de 2025

Nº 619

JOÃO MAURÍCIO DA ROCHA DE MENDONÇA	21/05/2025 (QUA)
MARTA OLIVEIRA LOPES	22/05/2025 (QUI)
LUIZ OTÁVIO CARNEIRO DE CARVALHO LIMA	23/05/2025 (SEX)
MARTA OLIVEIRA LOPES	26/05/2025 (SEG)
WAGNER DE ALMEIDA PINTO	27/05/2025 (TER)
RICARDO ANÍZIO FERREIRA DE SÁ	28/05/2025 (QUA)
MARTA OLIVEIRA LOPES	29/05/2025 (QUI)
LUCIANA DE ALMEIDA MELO	30/05/2025 (SEX)

Maceió, 08 de abril de 2025.

RICARDO ANÍZIO FERREIRA DE SÁ
Defensor Público
Coordenador do Núcleo de Acompanhamento da Execução Penal e Prisões
Provisórias